



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL N° BRT.0027/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

O Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, via Edital, torna público e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no 1º semestre de 2020, através de ingresso na categoria Estudante Especial, nas disciplinas dos cursos ofertados pelo Câmpus Barretos, para início no **1º semestre de 2020**.

Cronograma	
Publicação edital	02 de dezembro de 2019
Inscrição	05 a 11 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado	19 de fevereiro de 2020
Recurso contra o resultado	20 de fevereiro de 2020
Matrícula	20 de fevereiro a 03 de março de 2020

1. DO ESTUDANTE ESPECIAL

- 1.1. Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específicos.
- 1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido.
- 1.3. O estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.
- 1.4. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição: **05 a 11 de fevereiro de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 20:00h.
- 2.2. Local e horário: as inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do IFSP Câmpus Barretos, localizado na Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos/SP.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato ou representante legal deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:
 - a) Documento de identidade com foto;
 - b) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias anteriores à data de solicitação de inscrição como estudante especial) da Instituição de Ensino Superior.
- 2.4. As inscrições são gratuitas.
- 2.5. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 2.6. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no **indeferimento da inscrição**.
- 2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 2.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 2.9. Os estudantes matriculados nos cursos superiores do IFSP Câmpus Barretos estão dispensados de entregar os documentos indicados no item 2.3 deste Edital, devendo apenas realizar a sua inscrição no período indicado no item 2.1 deste Edital na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do IFSP Câmpus Barretos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições realizadas serão analisadas pelo Colegiado de Curso da disciplina que o candidato deseja cursar.
- 3.2. O Colegiado de Curso verificará a existência de pré-requisitos e a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar.

4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **19 de fevereiro de 2020** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório no dia **20 de fevereiro de 2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos, das 8:00h às 16:00h.
- 5.2. Os resultados dos recursos serão divulgados em até 5 dias úteis na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. A matrícula dos alunos aprovados será no período de **20 de fevereiro a 03 de março de 2020, em dias úteis, das 8:00h às 20:00h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.
- 6.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:
 - a) Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
 - b) Cédula de Identidade – RG;
 - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Comprovante de regularidade do CPF (obtida pelo endereço eletrônico <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Título de Eleitor;
 - i) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
 - j) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa Militar (candidato do sexo masculino);
 - k) Comprovante de residência (com data recente);
 - l) Documento com foto do responsável legal caso o candidato seja menor de idade.
- 6.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no **indeferimento da matrícula**.
- 6.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 6.5. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.
- 6.6. Os estudantes matriculados nos cursos superiores do IFSP Câmpus Barretos estão dispensados de entregar os documentos indicados no item 6.2 deste Edital, devendo apenas realizar a sua matrícula no período indicado no item 6.1 deste Edital na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos devem tomar conhecimento das formas de ingresso previstas na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.
- 7.2. O candidato poderá acessar a grade horária das disciplinas que serão oferecidas no 1º semestre de 2020 no endereço eletrônico: <http://brt.ifsp.edu.br/horarios-de-aulas>.
- 7.3. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.
- 7.4. Será eliminado, em qualquer momento, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 02 de dezembro de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos

(Assinado no original)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL N° BRT.0027/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	

DADOS DO CURSO DE ORIGEM (opcional)	
Nome da instituição de origem:	
Curso:	Semestre que cursa:

DISCIPLINAS ÀS QUAIS SE CANDIDATA	
CURSO	DISCIPLINA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N° BRT.0027/2019.

Barretos, _____
Data

Assinatura do Candidato